



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO Nº 14/2018

Brasília, 19 de agosto de 2020.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 7º, artigo 81, da Lei nº 13.303/2016 c/c § 9º, Artigo 38, do Regulamento de Gestão e Fiscalização dos Contratos da Empresa de Planejamento e Logística, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000152/2018-26, do qual faz parte o Contrato nº 14/2018, firmado com a empresa **JEXPERTS TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº 05.231.453/0001-42, **RESOLVE:**

**Atualizar** o endereço da contratada no preâmbulo do Contrato nº 14/2018, passando esse a vigorar com a seguinte redação:

#### "CONTRATANTE:

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

#### CONTRATADA:

**JEXPERTS TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.231.453/0001-42, com sede na **Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Número 600, 5º Andar, Sala 512, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC, CEP: 88.052-840**, neste ato representada pelo Senhor **SERGIO DE LIMA VIOLA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 22.556.011 e inscrito no CPF sob o nº 181.843.008-83.

Diretor

Diretor

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -  
EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -  
EPL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas**, **Diretor de Gestão**, em 25/08/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini**, **Diretor de Planejamento**, em 25/08/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2714856** e o código CRC **3EDE41CB**.



**Referência:** Processo nº 50840.000152/2018-26



SEI nº 2714856

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)